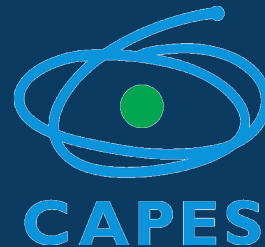


Avaliação de Proposta de Curso Novo — APCN

O que sua instituição precisa saber para submeter uma proposta de curso novo de mestrado ou doutorado.



SUBMISSÃO DE PROPOSTAS: 24 DE AGOSTO A 18 DE DEZEMBRO DE 2026 (ATÉ ÀS 18H)

1 Legislação CAPES

Diretrizes gerais do processo de avaliação

O processo de Avaliação de Proposta de Curso Novo (APCN) é regulado pelos atos normativos abaixo. Aponte a câmera do celular para os QR Codes e acesse o conteúdo completo.



Portaria CAPES nº 246/2026

Dispõe sobre a avaliação de entrada de curso novo de pós-graduação stricto sensu



Edital CAPES nº 20/2026

Chamada pública para envio de proposta de curso novo — Processo nº 23038.000631/2023-00

2 Documentos das Áreas

Diretrizes específicas de cada área de avaliação

Cada área de avaliação da CAPES possui um **Documento Orientador de APCN**, com o escopo e as diretrizes específicas para a submissão. Os documentos estão disponíveis na página de áreas de avaliação do Portal CAPES — procure por “Documento Orientador de APCN”.

Atenção: o preenchimento da proposta no sistema seguirá a **mesma ordem** apresentada nos documentos orientadores das áreas.



Áreas de Avaliação

Documentos Orientadores de APCN por área

Dúvidas? Fale com a Diretoria de Avaliação da Pós-Graduação (DAV) pelo e-mail falecomdav@capes.gov.br

Orientações para a Submissão

Procedimentos e cuidados na Plataforma Sucupira antes e durante o preenchimento da proposta.

1 Cadastro prévio da instituição

As propostas só poderão ser submetidas a nível de **campus**. As IES devem cadastrar/atualizar seus respectivos campi na Plataforma Sucupira antes da submissão (ofício enviado às IES com essa orientação).

2 Perfil de apoio ao preenchimento

O usuário que criar a proposta no sistema receberá automaticamente o **perfil de apoio ao preenchimento**. Posteriormente, esse perfil poderá ser editado, permitindo a substituição ou inclusão de um novo usuário como apoio.

3 Currículo Lattes atualizado

O Currículo Lattes de todos os docentes que integrarão a proposta deve estar **atualizado**, pois é a fonte das produções intelectuais consideradas na avaliação.

4 Documentos anexos

Documentos poderão ser anexados à proposta, conforme exigido pela legislação e pelos documentos orientadores da área (PDI, regimentos, autorizações, entre outros).

5 Acompanhamento pelo Pró-Reitor

O Pró-Reitor pode acompanhar o preenchimento simultaneamente ao coordenador e deve sinalizar ajustes a ele. **Após o coordenador enviar a proposta ao Pró-Reitor, não é mais possível retorná-la** — a partir desse momento, somente o próprio Pró-Reitor poderá realizar ajustes e homologar o envio à CAPES.

! Cronograma

Atividade	Data
Cadastro da instituição proponente	Até 18h de 19/11/2026
Submissão das propostas de curso novo	24/08/2026 a 18h de 18/12/2026
Análise documental e de mérito preliminar	A partir de janeiro/2027
Divulgação dos resultados	A partir de maio/2027
Pedido de reconsideração	20 dias corridos após publicação do resultado
Recurso à Câmara Recursal	20 dias corridos após o resultado da reconsideração



Acesse a Plataforma Sucupira

A submissão é feita exclusivamente pela Plataforma Sucupira, com login e senha. Lá também está disponível o **tutorial passo a passo** para a submissão no sistema.
sucupira.capes.gov.br/apcn/submissao-de-proposta